

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 326 - DE 2 DE SETEMBRO DE 1966

Dá nova denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Augusto Calheiros a atual travessa São Horizonte, do distrito de Piunheiro, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 2 de setembro de 1966

Juvêncio C. Leça
JUVÊNCIO CALHEIROS LEÇA

Vice-Prefeito em exercício

Antônio Santos
ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 2 de setembro de 1966.

Roberval de Lima Pereira
ROBERVAL DE LIMA PEREIRA

Diretor de Administração

Publicada no D. Oficial de 6/9/66